

DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

A convocação obedecerá à classificação definitiva pelas(as) alunas(as) no processo seletivo.
Serão considerados para convocação, e-mail e em telefones registrados...
1.2.2. No caso de(a) candidato(a) não ser localizável nas tentativas de contato...
O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na duração do Termo de Compromisso do Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.
O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino...
O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na duração do Termo de Compromisso do Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.
O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino...
O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, interessado(a) na duração do Termo de Compromisso do Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido na convocação.

O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré não se responsabilizam por eventuais prejuízos (arcs) estudantis...
O(a) candidato(a) no momento da convocação deverá ler atentamente o Edital.
O(a) candidato(a) não poderá ser convocado para no máximo 4 (quatro) vagas...
O(a) candidato(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para desistência das vagas...

DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.708 de maio de 2008.
Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré ou outras(es) docentes(as) públicas(as) que cumpram jornada de trabalho compatível com o cargo.
O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio...
O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área...
Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
Declaração de Escolaridade atual constando o curso semestral cursado...
O(a) candidato(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para desistência das vagas...

DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva...
O ato da inscrição implicará no conhecimento das inscrições e da aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
A inscrição das alternativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas...
O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, não se responsabilizam por eventuais prejuízos (arcs) estudantis...
1. Informações de(a) candidato(a) não atualizadas e dificultando o contato;
1.1. Inscrição/realização da prova não enviada por usuário de usuário das informações, omissões, falhas de comunicação, comprometimento das linhas e contatos, falta de energia elétrica, bem como outras causas de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.
1.2. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a utilizar-se dos dados inseridos no sistema, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos os dados.
1.3. Poderá haver abstenção no edital e qualquer momento para retificação no prazo do mesmo, promovendo através de carta.
1.4. O valor de bolsa mensal e demais vantagens serão calculados de acordo com o valor do salário e carga horária de estágio cumprida, podendo sofrer alterações.
As inscrições serão na aplicação deste Edital, sem custo ou taxa alguma e recebidas pelo CIEE e pelo Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré...

Table with 2 columns: Etapa and Data. Rows include: Inscrição/realização da prova on-line (17/11/2020 às 17:00), Publicação do gabarito provisório (02/12/2020), Interposição de recursos contra o gabarito provisório (03/12/2020), Publicação da classificação provisória (04/12/2020), Interposição de recursos contra a classificação provisória (09/12/2020), Publicação da classificação definitiva (17/01/2021).

O(a) N.º. Nos termos da Lei Federal n.º 11.708, de 25/05/2008, o estágio não é uma vinculação empregatícia de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 04/11/2020.

Francisco de Assis Mourão Neto
Presidente da Câmara



CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE AVARÉ

EDITAL DE DECONVOCAÇÃO

Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré (CTER), em conformidade com a Lei n.º 2.353, de 10 março de 2020, bem como Decreto Municipal n.º 5.802, de 16 de abril de 2020 e seu Regulamento Interno, vem pelo presente CONVOCAÇÃO todos os Conselheiros do CTER/Avaré, para a reunião ordinária que se realizará no dia 30 de novembro de 2020 às 17h00, na sala de reuniões da Casa do Cidadão, localizada na Rua Bahia, nº 1.580, Centro- Avaré/SP, para que se delibere a pauta abaixo designada:
I. Abertura;
II. Credenciamento do CTER/Avaré SP, conforme dispõe o artigo 19-A da Resolução CODEFAT nº 831, de 2019;
III. Comunicação da Presidência;
IV. Palavra Livre e;
V. Encerramento.
Estância Turística de Avaré, 11 de novembro de 2020.

Ronaldo Aparecido Silva
Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Avaré

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 - Decreto nº 5.456/Abr/2019

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 19/11/2020- Quinta-Feira às 14:00 h- Plataforma ZOOM-Online.
Pauta:
* Leitura da Ata anterior;
* Ofício 044/AAS/2020- Associação Amigo Solidário e Ofício 143/2020- APAE- solicitando autorização para uso do recurso do FUMCAD;
* Ofício 040/AAS/2020- Amigo Solidário, Ofício 033/2020- SEARA e 081/2020- NOCA/JA- Plano de Trabalho referente a Resolução CMDCA 003/2020;
* Plano de atividades pra 2021- apresentação de propostas pelos conselheiros;
* Outros assuntos.
Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail: cfrpele69@gmail.com e (cmdca@avare.sp.gov.br)
Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 12 de novembro de 2020.

Clévis Rodrigues Felipo
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-21

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO FREA-004/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-003/2020-F

ABERTO PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRAS FUTURAS DE PRODUTOS LIMPEZA E HIGIENE PARA A FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

A Fundação Regional e Educacional de Avaré torna pública e aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por lote, para aquisição do material de limpeza e higiene para a Fundação Regional Educacional de Avaré, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a de 16/11/2020:
Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no site eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.edui.br, ou;
Cópia impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (cinco reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 020- Banco do Brasil S/A.
DATA DE REALIZAÇÃO: 26 de novembro de 2020 às 10h.
INFORMAÇÕES: no setor de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré, Diariamente das 07:30h às 16h.
Praça Profeta Romão Brás, 183, Centro, Estância Turística de Avaré - SP.
Fone: 14 – 3711 1828

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo - FREA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 066/2020

Roberto Surano Simon, Diretor Presidente, do Instituto Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 523 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município de maio de 2007, tendo em vista o que consta no Processo nº 309 referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade.

Resolve:
Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e, com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de novembro de 2020, conforme Portaria de Exoneração nº 101-E, de novembro de 2020, a Sra. MARIA LUCIA PERES RAMOS, brasa solteira, data de nascimento: 25/06/1964, portadora do RG 9.772.1 SSP/SP data de expedição 19/11/1975, CPF 681.832.678-66, TÍTULO ELEITOR 012303090175 e PIS/PASEP 1.089.903.113-4, que Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de AGF ADMINISTRATIVO, considerando o art. 4º, §9º, e art. 36, II, da Lei 103/2019, art. 6º da E.C. nº 41/2003 c/c art. 47, L.C. nº 938, de 23/05/05 e os benefícios dos arts. 151 e 152 da L.C. nº 315, de 23/05/1995 c/c nº 126, com as alterações dadas pela L.C. nº 188, de 26/11/2013 e L. 242, de 21/05/2019.

Avaré, 10 de novembro de 2020

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

Silmara Aparecida Moretti F
Coordenadora de Benefício